

PORTARIA Nº 010/2026

Dispõe sobre a alteração do art. 3º da Portaria nº 006/2025, que dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Planejamento de Contratação da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 006/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Planejamento de Contratação:

I – Marinês de Sousa Dias, CPF sob nº 076.003.493-10;

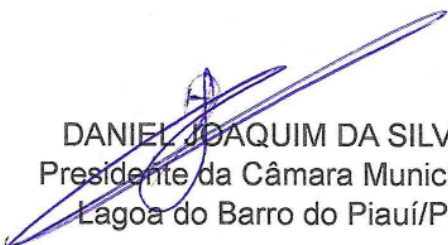
II – Nayara Torres dos Santos, CPF sob nº 046.613.333-22

III – Ivânia Dias Nunes, CPF sob nº 053.268.733-70;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 006/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, 01 de julho de 2026.



DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Lagoa do Barro do Piauí/PI

Id:01AB40A8624F423C



PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026- CPL/PMAA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI (CNPJ nº 06.554.018/0001-11)
CONTRATADA: JELSON MARTINS DE ARAÚJO (SUPERMERCADO JM), (CNPJ nº 01.399.561/0001-78)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do município de Antônio Almeida/PI e suas respectivas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.369.917,21 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezasseis reais e vinte e um centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026

MARCELO TOLEDO LAURINI
Prefeito Municipal

Id:0E28B1E3AC294108



PORTARIA Nº 010/2026

Dispõe sobre a alteração do art. 3º da Portaria nº 006/2025, que dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Planejamento de Contratação da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 006/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Planejamento de Contratação:

- I – Marínis de Sousa Dias, CPF sob nº 076.003.493-10;
- II – Nayara Torres dos Santos, CPF sob nº 046.613.333-22
- III – Ivânia Dias Nunes, CPF sob nº 053.268.733-70;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 006/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, 01 de julho de 2026.

DANIEL DAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Lagoa do Barro do Piauí/PI

Id:01AB40A8624F425D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete



LEI COMPLEMENTAR Nº 1230/2026 - DE 01 DE JULHO DE 2026.

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Amarante-PI, para adequação ao Regimento Interno da Câmara Municipal do Art. 32, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei Complementar que emenda a Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica alterado o Art. 32 da Lei Orgânica do Município de Amarante-PI, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. O Mandato da Mesa será de 02 (dois) anos, com direito a reeleição para o mesmo cargo na eleição subsequente, por igual período, não se considerando recondução a eleição para o mesmo cargo de legislaturas diferentes, ainda que sucessivas.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE – PI, 01 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial das Prefeituras, conforme disposição expressa no art. 34-A, § 1º, I da Lei Orgânica do Município.

CUMPRE-SE,

ADRIANO DA GUIA
DA
SILVA:79577350372
Assinado de forma digital por
ADRIANO DA GUIA DA
SILVA:79577350372
Data: 2026.07.01 10:48:20 -03'00'

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Numerada, registrada e publicada a presente Lei ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, e encaminhado à imprensa para publicação oficial.

JAILTON DA
SILVA:96090235334
Assinado de forma digital por
JAILTON DA SILVA:96090235334
Data: 2026.07.01 10:48:37 -03'00'

JAILTON DA SILVA
SECRETÁRIO DE GABINETE

ICP
Brasil

Carimbo
do Tempo

Certificação
digital que
mostra o horário
exato da
publicação, tal
como sua
inalterabilidade e
legitimidade.

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação

Com Auditoria
diária de tudo que é
publicado,
mostramos
seriedade e
transparência com
os atos públicos.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number
Seguimos os
padrões
internacionais de
Publicação. Com
Registro próprio
na edição digital
e impressa.

www.diariooficialdosmunicipios.org



Ano XXIV • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026 • Edição VDCVII

Esta Edição
Foi Assinada
Digitalmente
Por: